

Indaiatuba, 27 de março de 2026.

Ao Setor de Procedimentos Licitatórios

CONCORRÊNCIA Nº 08/2025 – EDITAL Nº 89/2025R – PROCESSO Nº 142/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração do projeto executivo compatibilizado da adequação e ampliação da Estação de Tratamento de Água I (ETA I), bem como execução da referida obra, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Assunto: Adiamento de sessão pública com prorrogação do prazo para recebimento das propostas.

Considerando a manifestação técnica constante dos autos (fls. 449), que aponta a ausência de propostas cadastradas até o momento, bem como os pedidos de esclarecimento apresentados por potenciais interessados, indicando a necessidade de prazo adicional para adequada elaboração das propostas;

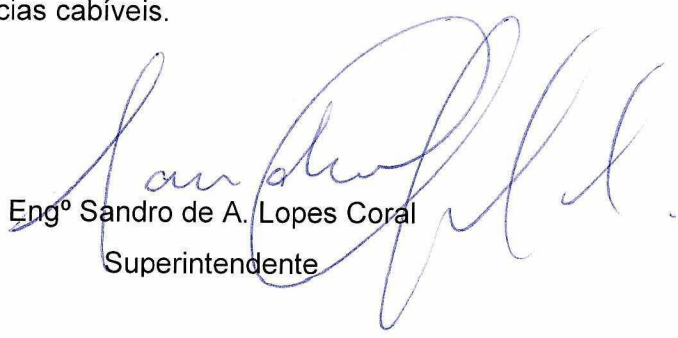
Considerando o parecer jurídico favorável (fls. 451/452);

Considerando o risco concreto de insucesso do certame, especialmente diante do histórico de sessão anterior deserta;

Considerando, ainda, os princípios da competitividade, isonomia, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa;

Autorizo o adiamento da sessão pública, com a **prorrogação do prazo para recebimento das propostas para dia 22 de abril de 2026**, com a devida adoção das providências necessárias à ampla divulgação.

Encaminhe-se para as providências cabíveis.



Engº Sandro de A. Lopes Coral
Superintendente